28/09/2020

Número: **0600009-27.2020.6.14.0061**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**
Órgão julgador: **061ª ZONA ELEITORAL DE XINGUARA PA**
Última distribuição : **05/03/2020**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Captação ilícita de votos ou corrupção eleitoral**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DPF/RDO/PA (AUTOR)	
JOSE ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA (INVESTIGADO)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3666010	26/08/2020 14:23	0600009-27.2020.6.14.0061; ART. 299 ELEITORAL; JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA. OK	Petição

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 61º ZONA ELEITORAL.

AUTOS DO PROCESSO N.º 0600009-27.2020.6.14.0061

O Ministério Público Eleitoral, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, com fulcro no art. 129, I, da Constituição Federal, vem com o devido respeito e acatamento perante V. Exa, oferecer **DENÚNCIA** em face de

> **JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, nascido aos 11/05/1973, portador do RG de Nº: 2234491 SSP-PA, inscrito no CPF sob o Nº: 449.291.292-49, filho de José Bento Pereira e de Conceição Teixeira Pereira, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, próximo a Escola Estadual Pedro Ribeiro Motta, em frente a residência do Professor Jariones, Xinguara/PA, podendo ser intimado na Concessionária Yamaha, localizada na Avenida Xingu, Nº 231, Centro, Xinguara/PA, telefone para contato: (094) 99150-1328 (operadora vivo), pela prática da conduta delituosa a seguir descrita:

Consta dos autos do incluso Inquérito Policial que, no dia **01 de outubro de 2016**, no turno da tarde, por volta das **17h00min**, na Concessionária Yamaha, localizada na Avenida Xingu, Nº 231, Centro, Xinguara/PA, o denunciado José Roberto Teixeira Pereira, conhecido por Roberto da Yamaha, encontrava-se oferecendo, para outrem, dinheiro, e vantagem, para obter voto, visto que o mesmo era candidato ao cargo vereador do município de Xinguara/PA.

Apurou-se que, Policiais Federais que se encontravam realizando ações de combate a crimes eleitorais no município de Xinguara/PA, foram informados que estava havendo compras de votos por parte do candidato a vereador Roberto da Yamaha, na loja da Yamaha, situada na Avenida Xingu, Centro, Xinguara/PA. Os policiais federais, receberem, ainda, a informação de que no decorrer do dia dos fatos, diversos veículos, principalmente motos, estavam chegando na sede da loja Yamaha. Logo que chegavam no local, os condutores deixavam as motocicletas

2ª Promotoria de Justiça de Xinguara
Avenida Xingu nº. 687– Bairro Centro – Xinguara/Pará
CEP: 68555-016

Fone/Fax: (94)3426 - 1649
E-mail: mpxinguara@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA - 26/08/2020 14:23:12
https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082614231214200000003351419
Número do documento: 20082614231214200000003351419

estacionadas e se dirigiam ia até o interior da referida loja e ao retornar forneciam os dados pessoais para o filho do acusado, Sr. Gustavo Matheus Silva Pereira, o qual realizava as na entrada da loja.

O policial Federal informou em sede policial, que a pessoa que forneceu as informações sobre o modus operandi do acusado, que não quis se identificar, mas foi categórico em afirmar que todas as pessoas que entravam na loja recebiam dinheiro, cujo valor não soube informar. O dinheiro que era fornecido para os eleitores, tinha por finalidade a compra de votos das pessoas que se dirigiam até a local dos fatos.

De posse das informações, os Policiais Federais rapidamente realizaram diligências para averiguação dos fatos, tendo se dirigido até o local informado, ocasião em que passaram a acompanhar os movimentos de veículos e pessoas entrando e saindo da loja. No período de aproximadamente 01 (uma) hora no local que ficaram observando, os policiais constataram intensa movimentação, bem como como constataram que quase todos os veículos que paravam (especialmente motos), seus condutores adentravam na loja Yamaha, e após saírem, tinham os veículos adesivados, bem como presenciaram o filho do denunciado na porta do estabelecimento fazendo anotações das pessoas que saiam da loja.

Após notarem toda a situação, os Policiais Federais com a autorização do chefe da equipe, abordaram o senhor que se encontrava do lado de fora da loja realizando anotações, ocasião em que tomaram ciência que o mesmo se chamava Gustavo, que se identificou como filho do denunciado José Roberto Teixeira Pereira (Roberto da Yamaha).

Na sequência os Policiais Federais passaram a realizar uma revista pessoal no mesmo, ocasião em que foi encontrado em um bolso de sua calça, uma folha de papel com diversas anotações, contendo nomes das pessoas, descrição de veículos e valores que teriam sido entregues.

Na sequência, enquanto os Policiais Federais realizavam a abordagem do Sr. Gustavo, o denunciado José Roberto saiu do interior da Loja Yamaha e veio ao encontro da guarnição.

Com a autorização do acusado, os policias adentraram na loja, para averiguação da existência de irregularidades. Nesse instante, chegou ao local, em uma moto, a testemunha João Batista Ribeiro Júnior, o qual, ao ser questionado sobre o motivo pelo qual estava ali, respondeu que estava somente para entregar uma encomenda ao candidato José Roberto Teixeira Pereira (Roberto da Yamaha).

2ª Promotoria de Justiça de Xinguara
Avenida Xingu nº. 687– Bairro Centro – Xinguara/Pará
CEP: 68555-016

Fone/Fax: (94)3426 - 1649
E-mail: mpxinguara@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA - 26/08/2020 14:23:12
https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082614231214200000003351419
Número do documento: 20082614231214200000003351419

Ao ser questionada Policiais, a testemunha João Batista Ribeiro Júnior informou que não sabia do que se tratava a encomenda, momento em que os policiais visualizaram dinheiro enrolado em saco plástico transparente.

Diante da situação, os policiais federais conduziram João Batista para a delegacia de polícia local para colherem o depoimento do mesmo.

Em seu depoimento a testemunha João Batista, informou que havia recebido um telefonema de um conhecido de nome Cleberson, solicitando para o mesmo ir até a localidade Xinguarinha, para pegar a encomenda e levá-la para candidato José Roberto Teixeira Pereira (Roberto da Yamaha).

Em sede policial, restou apurado que a quantia apreendida perfazia o valor total de R$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), tudo em cédulas de R$ 50,00 (cinquenta reais).

No curso ação policial, a testemunha Edvaldo Brito Rosa, foi aborda. Ao realizarem uma revista pessoal na referida testemunha os policiais localizaram no interior de uma mochila, a quantia aproximada de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), em cédulas de diversos valores, misturados em meio a diversos materiais de propaganda do candidato José Roberto Teixeira Pereira (Roberto da Yamaha). Localizaram, ainda, no interior da referida mochila, em meio as páginas de uma agenda, a importância de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) em espécie.

A autoria e a materialidade do crime estão sobejamente comprovadas nos autos do inquérito policial: relato da ocorrência **(fls.02 ID: 568045);** Auto de apresentação e apreensão **(fls.15 ID: 568045, (fls.16 ID: 568045)** e **(fls.19 ID: 568045).**

Ante o exposto, o Ministério Público do Estado do Pará oferece a presente denúncia em desfavor de **JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA**, por ter incidido nos termos do **artigo 299, caput, da lei 4.737/65,** e requer: a instauração do devido processo penal-constitucional, com a designação de audiência para inquirição das testemunhas abaixo arroladas, bem como o interrogatório do denunciado e, por fim, seja proferida sentença Condenatória.

TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO:

1- AGENTE PF; JACKSON DE OLIVEIRA BORGES **(ID: 568045).**

2- JOÃO BATISTA RIBEIRO JÚNIOR **(ID: 568045).**

3- SHIRLEY PEREIRA DE BRITO SANTOS **(ID: 568360).**

4- Edvaldo Brito Rosa, (**ID: 568045**);

2ª Promotoria de Justiça de Xinguara
Avenida Xingu nº. 687– Bairro Centro – Xinguara/Pará
CEP: 68555-016

Fone/Fax: (94)3426 - 1649
E-mail: mpxinguara@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA - 26/08/2020 14:23:12
https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082614231214200000003351419
Número do documento: 20082614231214200000003351419

5 - Gustavo Matheus Silva Pereira, (**ID: 568045).**

Termos em que, pede deferimento.

Xinguara/PA, 26 de agosto de 2020.

ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA
Promotor de Justiça Eleitoral

2ª Promotoria de Justiça de Xinguara
Avenida Xingu nº. 687– Bairro Centro – Xinguara/Pará
CEP: 68555-016

Fone/Fax: (94)3426 - 1649
E-mail: mpxinguara@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA - 26/08/2020 14:23:12
https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082614231214200000003351419
Número do documento: 20082614231214200000003351419